PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Resolução

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Lei Orgânica do Município art. 66, VI, e considerando o disposto na Cláusula Terceira dos Contratos de Prestação de Serviços Temporários para atender a Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade:

Rescindir de pleno direito, a contar de 21 de junho de 2008, os Contratos de Prestação de Serviços Temporários adiante relacionados, na forma do disposto na Cláusula Terceira dos citados Contratos. (Ref. processo nº 90/0241/07).

Contratos rescindidos:

Contrato n° 166/2008 – Francimário Oliveira Araújo Contrato n° 186/2008 – Luara Cristina Barbosa de Souza

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de julho de 2008 Godofredo Pinto - Prefeito

Portaria

Designa os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Niterói Prev:

Conselho de Administração - Ativos

Marcos da Silva Gonçalves e Arthur Martins Neto

Conselho Fiscal - Ativos

Célia Regina Santos Cavalcante

Conselho de Administração - Inativos

Ismar Mariano Costa e Antonio Francisco de Assis Alves

Conselho Fiscal - Inativos

Solange Nazaré Correia Assumpção

Representando o Poder Executivo no Conselho de Administração

Secretaria de Administração: Jorgenel Vieira de Aguiar Secretaria de Fazenda: Moacir Linhares Soutinho da Cruz Procuradoria Geral do Município: Paulo Cezar Pereira Nazareth

Representando o Poder Executivo no Conselho Fiscal

João Ricardo Nunes Ribeiro

Representando a Câmara Municipal de Niterói no Conselho de Administração

Ilson Pereira de Andrade

Representando a Câmara Municipal de Niterói no Conselho **Fiscal**

Fernando Moreira Baptista da Costa (Port. nº 1283/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/4179/2008 - Nadja de Santana Silva

20/4186/2008 - Francisco Assis Silva Filho

20/4251/2008 - Núbia Vieira dos Santos

20/4182/2008 - Sonia da Silva Fernandes Teixeira

20/4198/2008 – Leonardo da Rocha Leal

20/4185/2008 - Priscila Deyse Silveira da Silva

20/4201/2008 - Carlos Gilson Bastos Alvarenga

20/4252/2008 – Patrícia da Silva

20/4234/2008 - Paula Belo Vieira

20/4203/2008 – Lucas Rodrigues Messias 20/4241/2008 – Diogo Castro Cantanhede

20/4248/2008 - Robson Lozorio de Lima

20/4259/2008 - David Leonardo Alves da Silva

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/4058/2008 - Rafaela Carvalho Marron

20/3993/2008 - Antonio Carlos Sarmento

Abono refeição - Deferido

Publicação do dia 01 de agosto de 2008

20/4249/2008 - Robson Lozorio de Lima

20/4180/2008 - Nadja de Santana Silva

20/4235/2008 - Paula Belo Vieira

20/4187/2008 - Francisco Assis Silva Filho

20/4260/2008 - David Leonardo Alves da Silva

20/4199/2008 – Leonardo da Rocha Leal

20/4183/2008 - Sonia da Silva Fernandes Teixeira

20/4242/2008 - Diogo Castro Cantanhede

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2585/2008 - João Eduardo Ferreira Novellino

20/3761/2008 - Márcia Sant'Anna Borges

20/0916/2008 - Vera Oliveira Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63270/08 – Ótica Degrau de Niterói Ltda.; 30/63308/08 – J.B.O. Comércio Varejista de Artigos de Óticas – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63299/08 – Paulo Cesar Xavier Marinho; 30/63271/08 – M.F. Consultoria Imobiliária S/A.- Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/60077, 60051, 60052 e 60053/08 – Banco Itaú S/A., 30/60082/08 – Banco Itaú S/A (BANERJ) – Negado provimento aos recursos voluntário, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações.

Maria Magdalena Cupetho – Travessa Arantes, 42, Engenhoca – Int. 3861/08; Proprietário – Rua Quatro, 39, casa 1, Argeu Fazendinha – Int. 3790/08; Igreja Evangélica do Calvário – Trav. Romualdo Peixoto, 66, Fonseca - Int. 3800/08; Proprietário - Rua Roberto Peixoto, qd. 40, lt. 16, B. Peixoto - Int. 4504/08; Proprietário - Av. Quintino Bocaiúva, 241, São Francisco - Int. 4506/08; Proprietário - Av. Quintino Bocaiúva, 183, São Francisco - Int. 4507/08; Pedro Fonte Boa Pereira - Rua Cel. Gomes Machado, 65, Centro – Int. 4508/08; Proprietário – Rua Cel. Moreira César, 211, Ij. 153, Icaraí – Int. 4509/08; Proprietário - Rua Anita Nilo Peçanha, 107, São Francisco - Int. 4510/08; Sergio de Souza Nascimento - Av. Amaral Peixoto, 455, sl. 208, Centro - Int. 4514/08; Proprietário - Rua Mariz e Barros, 330, Icaraí - Int. 4519/08; Condomínio Edifício Veja Cicília - Av. Rui Barbosa, 293, São Francisco - Int. 4955/08; Girolamo Maio - Rua Prof. Taylor Mello, 2, Engenho do Mato – Int. 2243/08; Síndico do Loteamento Ubá II – Estr. Engenho do Mato, 808, Engenho do Mato – Int. 2244/08; Proprietário – Rua Maricá, 38, Sta. Rosa – Int. 3632/08; Proprietário – Rua Trinta s/n°, Maravista – Int. 4517/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Complementação do Resultado Final do Conselho Municipal de Juventude de Niterói

A Comissão Eleitoral do 1º Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude de Niterói com base no artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.528 de 03 de janeiro de 2008 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.071/03 publicado em 09 de setembro de 2003, torna público o resultado da votação do dia 21/07/08 para a complementação da 1ª Eleição dos membros representantes da

Publicação do dia 01 de agosto de 2008

sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude conforme Edital:

Apuração da Eleição em 21/07/2008 CMJ - gestão 2008/2010 21/07/2008

Segmento - Movimento Estudantil Universitário 01 - União Estadual dos Estudantes - UEE

00 - Nulos

Segmento - Sistema "S"

00 - SENAC

00 - SESC

00 - SESI

01 - SENAI

00 - NULOS

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Relação de Conselheiros Gestão 2008-2011

Representantes do Segmento das Pessoas com Deficiência

Deficiência Visual

Titular: Daniel Souza do Vale

Deficiência Auditiva

Aguardando convocação de novo processo eleitoral

Deficiência Físico-motora Titular: José Alaor Boschetti

Suplente: Ana Cristina Lima Ferreira

Deficiência Mental

Titular: Vanessa de Souza Araújo

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC

Titular: Luiz Benedicto Gonçalves de Souza

Suplente: Omar Luis Rocha da Silva

Associação de Pais e Amigos do Deficiente da Audição - APADA

Titular: Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta

Suplente: Gilvana Silva Amorim Pinna

Associação Niteroiense de Deficientes Físicos - ANDEF

Titular: Leonardo Tavares Martins Suplente: Clici Francisca Teixeira

Entidade atuante na área da Deficiência Mental - Associação

Pestalozzi de Niterói

Titular: Márcio Castro de Aguiar

Suplente: Michelle de Oliveira Gonçalves Cinelli

Técnicos atuantes na prestação de serviços no segmento

das pessoas com deficiência

Titular: Ione Lima Ayres

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cristiane Aparecida Correia Pazzini Naves

Suplente: Maria Martha Boeira Fellows Secretaria Municipal de Educação Titular: Alessandro Câmara de Souza Suplente: Nelma Alves Marques Pintor Secretaria Municipal de Saúde

Aguardando indicação dos representantes

Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano

Aguardando indicação dos representantes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Ciência e Tecnologia

Titular: Vera Lúcia Cavalheiro Brito Suplente: Rita de Cássia Nunes Villela

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e

Transportes

Titular: Susan Sales Canellas

Suplente: Maria Margaret Bastos Lopes

Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos

Titular: Daniel Moraes Angelim Suplente: Maria Izabel Valença Barros Secretaria Municipal de Cultura Titular: Mônica Nogueira Santos Tinoco Suplente: Rita de Cássia Salles Diir **Câmara Municipal de Niterói** Titular: Gezivaldo Ribeiro de Freitas Suplente: Daniele Carvalho Paixão Avellar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Institui 02 vagas de embarque e desembarque, sito a rua Presidente Backer, lado esquerdo de circulação de veículos em sentido longitudinal, lado oposto aos n°s 108 a 116 de segunda à sexta-feira, no horário de 06:00 as 19:00h, conforme processo 40/31862/08 (Portaria n° 271/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Instituir a Comissão Organizadora para organização e realização da Formação Continuada: Seminário de Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- Art. 2° A comissão será composta pelas profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira e coordenação adjunta da segunda:
- Glória Maria Anselmo de Souza, matrícula 233247-6
- Nádia Regina Macedo Enne, matrícula 232099-2;
- Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau, matrícula 222939-1;
- Palmira Silva, matrícula 232863-1;
- Sheila Conceição Silva Lima, matrícula 232703-9;
- Tília Ceiss Ferras Gomes, matrícula 229814-9.

Art. 3° - A Comissão terá como atribuições:

- Planejar todas as ações referentes à implementação da formação continuada;
- Submeter o planejamento à apreciação da Subsecretaria de Projetos Especiais;
- Sugerir equipe executora;
- Providenciar relação de materiais, alimentação e outros;
- Montagem de processos para viabilização das ações necessárias à concretização da formação continuada.

Art. 4° - Caberá à Equipe Executora:

- Recepcionar os palestrantes e participantes;
- Cuidar do registro da freqüência dos participantes;
- Participar efetivamente das atividades de formação;
- Zelar pelo bom andamento das atividades. (Portaria FME/330/2008)

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da UMEI Professora Odete Rosa de Mota, localizada na Estrada Celso Peçanha, s/n – Itaipu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do corrente ano, às 8hs, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Constituição do Conselho Escola-Comunidade;
- Eleição dos membros do Conselho Escola-Comunidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Publicação do dia 01 de agosto de 2008

Port. nº. 105/2008 — Considerar dispensada, a contar de 31/07/08, **Maria Carla Pereira Marinelli Linhares** da função de Chefe do Setor de Transporte e Veículos Leves, da Diretoria de Manutenção.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 03/08 ao Contrato nº 41/05, celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Novo Horizonte Jacarepaguá Imp. Ext. Ltda.. Objeto: Proc. Adm. 520/3194/07.

Termo Aditivo nº 13/08 ao Contrato nº 13/98, celebrado entre a Clin — Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Sr. Waldenir Cunha de Mendonça. Objeto: Prorrogação de Prazo Proc. Adm. 520/0079/08.

Termo Aditivo nº 16/08 ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a Clin — Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Sr. Waldenir Cunha de Mendonça. Proc. Adm. 520/2936/07.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 250/2008

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação n.º 250/2008; Partes: Município de Niterói e a Associação Pestalozzi de Niterói, mantenedora da Escola Superior de Ensino Helena Antipoff; Objeto: Concessão pela PESTALOZZI, de desconto nas mensalidades escolares aos Funcionários Públicos Municipais ativos e inativos, bem como seus respectivos dependentes, pensionistas, como também ao pessoal que possua Função Gratificada e Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal Direta, contribuindo assim com o desenvolvimento sócio-cultural dos beneficiários, extensivo aos funcionários das Fundações e Empresas Públicas Municipais; Prazo: Vigência 04 (quatro) anos, a contar de 18 de junho de 2008; Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, pelas demais normas legais pertinentes; despachos contidos no processo n.º 180/332/2008; Data da Assinatura: 18 de junho de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói